

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 12 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a criação do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP no Município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Parintins tem crescido, se desenvolvido, mas junto com esse crescimento, uma realidade tem se tornado cada vez mais visível e impossível de ignorar: o aumento de pessoas em situação de rua. São homens, mulheres, jovens e até famílias inteiras que, por diferentes circunstâncias da vida, perderam não apenas um teto, mas também vínculos, dignidade e oportunidades.

Quando falamos dessas pessoas, não estamos tratando de números. Estamos falando de histórias interrompidas, de cidadãos que precisam, antes de qualquer julgamento, de acolhimento, cuidado e uma nova chance. É por isso que se faz urgente a implantação de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua o Centro POP aqui em Parintins.

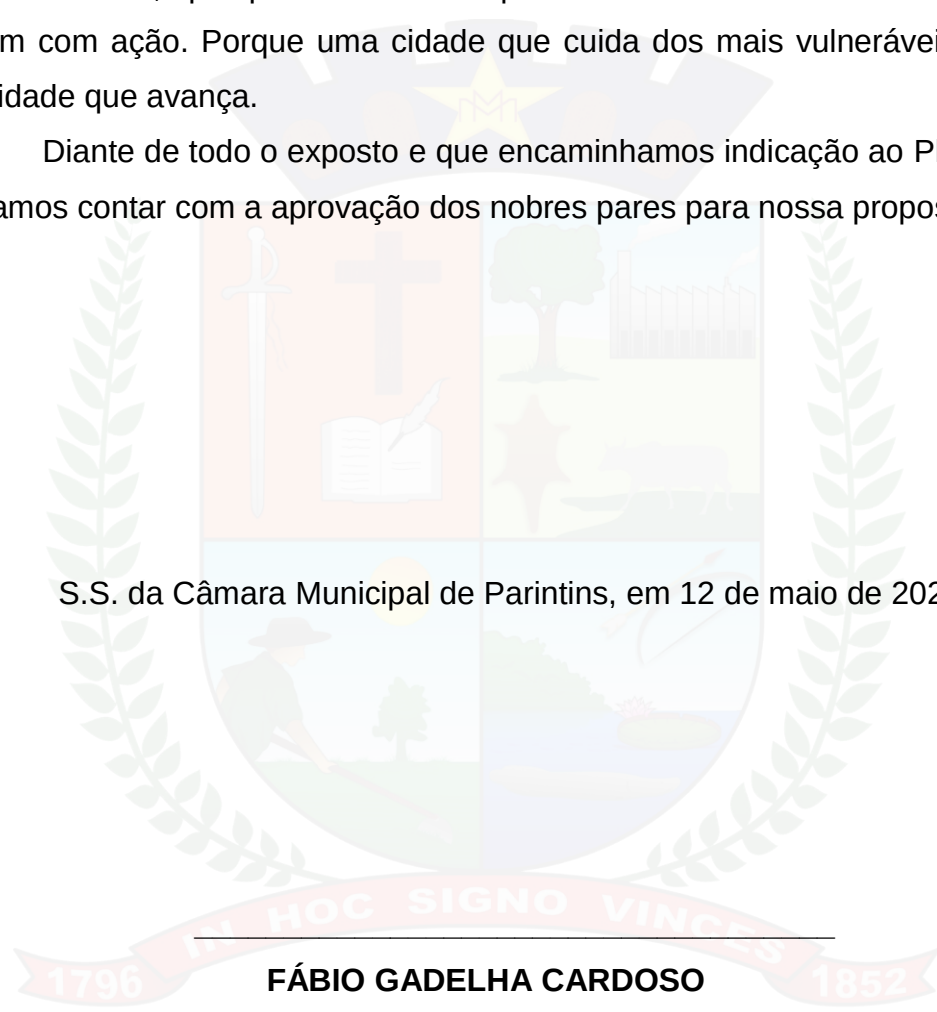
O Centro POP é mais do que um equipamento público. É um espaço de recomeço. Um lugar onde essas pessoas poderão ter acesso ao básico que muitos de nós consideramos garantido: higiene pessoal, alimentação, emissão de documentos, um local seguro para guardar seus pertences e, principalmente, atendimento técnico com psicólogos e assistentes sociais. É nesse ambiente que começa a reconstrução de vínculos familiares, sociais e da própria autoestima. É ali que o poder público estende a mão e diz: “você não está sozinho”.

O acesso é voluntário e gratuito, respeitando a dignidade e a liberdade de cada indivíduo, mas oferecendo o suporte necessário para que possam, pouco a pouco, reconstruir suas trajetórias.

Implantar um Centro POP não é apenas uma ação de assistência social é um ato de humanidade, de responsabilidade e de compromisso com uma cidade mais justa e inclusiva, que possamos olhar para essa causa com sensibilidade, mas também com ação. Porque uma cidade que cuida dos mais vulneráveis é, de fato, uma cidade que avança.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de maio de 2026.



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS